



27 de maio de 2004
069/2004-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Revogado pelo Ofício Circular nº 046-2014DP, de 15 de agosto de 2014

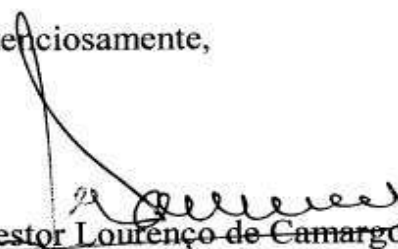
Ref.: Contrato Futuro de Café Arábica – Margem de Garantia.

Prezados Senhores,

Comunicamos que, a partir do pregão de 31/05/2004, com atendimento em 01/06/2004, os valores de margem de garantia do contrato em referência serão os seguintes:

Vencimento	Normal		Posições Opostas	
	Comum	Hedger	Comum	Hedger
Todos	US\$775,00	US\$620,00	US\$387,50	US\$310,00

Atenciosamente,


Nestor Lourenço de Camargo
Diretor Geral em exercício

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970